CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

CÂMARA VEREADOR JAIR DO POVO GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 298
DATA: 08 DEZ. 2022 HORA: 11:34
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO nº 1265/2022
(Vereador Jair do Povo)

12 DEZ. 2022

APROVADO

Requer a vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao **Secretário Municipal de Saúde, a vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que se tenha um atendimento diferenciado as pessoas com deficiência motora incapacitante, muitos pacientes passam por transtornos quando se tem que se locomover de sua casa para receber a vacina, pois infelizmente, a grande maioria não tem recursos e materiais adequados para fazer o transporte até um posto de saúde para efetuar a imunização. Por esse motivo, que requeremos uma equipe, para poder visitar e imunizar esses portadores de deficiência motora incapacitante, para isso acontecer, seria necessário que os postos de saúde de cada região fizessem um levantamento das pessoas que se encaixam como deficientes físicos sem condições de locomoção, e assim organizar uma equipe para poder está levando a vacina até a eles.

Esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS